



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 637
70068-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 4009.1433 / Fax: 4009.1768/1769 – conama@mma.gov.br

GRUPO DE TRABALHO “*ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES DO PARÂMETRO GLIFOSATO*”
CÂMARA TÉCNICA DE CONTROLE E QUALIDADE AMBIENTAL
09 de fevereiro de 2006, 09h30 às 12h
IBAMA Centre - SAS, Quadra 5 Bloco H -Sala 606 - Brasília/ DF

ATA DA 2ª REUNIÃO

I. COORDENAÇÃO:

MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
Membro da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA
IBAMA.

II. RELATORIA:

Kênia Godoy e Fernanda Vasconcelos de Almeida
Representantes do IBAMA no GT

III. PRESENCAS:

A lista de presença, bem como meios para contato, encontram-se em anexo.

IV. PAUTA:

1. Abertura dos trabalhos pela Coordenação do GT.
2. Leitura e aprovação da ATA da 1ª Reunião
3. Informes.
4. Apresentação e discussão de contribuições.
5. Encaminhamentos.
6. Assuntos gerais.
7. Encerramento.

V. DISCUSSÕES:

O Coordenador da reunião deu início aos trabalhos do Grupo “Atualização dos Padrões do Parâmetro Glifosato” cumprimentando os presentes e solicitando que as representantes do IBAMA fossem as relatoras da reunião. Passou-se a seguir para a leitura da Ata da 1ª Reunião do GT, sendo a mesma aprovada por todos os presentes, sem alterações. O coordenador informou que nenhum documento foi encaminhado ao CONAMA com antecedência e a pauta foi aberta aos presentes, dando espaço a apresentação para quem tivesse propostas de revisão dos valores da Resolução CONAMA nº 357/05, ou ao menos motivações iniciais para

tais mudanças. O representante da FIESP, Dr. Robinson A. Pitelli iniciou sua apresentação destacando as principais características ambientais do Glifosato, principalmente para aplicação no controle de plantas aquáticas exóticas invasoras. Um dos destaques de sua apresentação foi a relação da toxicidade do Roundup com o surfactante associado, mostrando a baixa toxicidade desta molécula herbicida quando comparando com muitos surfactantes utilizados em determinadas formulações, sugerindo até mesmo que o limite para corpos aquáticos seja baseado na concentração do surfactantes. O coordenador fez uma exposição sobre a gestão de águas no país e que a resolução não trata de limite de aplicação de agrotóxico e sim de classes de uso de corpos aquáticos. Os valores definidos pelo CONAMA são médias de monitoramento e não valores pontuais, significando que se um corpo aquático classe I e II apresentar valores de glifosato acima de 65µg/L como média de uma série histórica de monitoramento, ela não poderá ser utilizada para os usos destinados para Classe I e II. Após fazer a leitura dos usos permitidos de cada classe de corpo aquático definida pela CONAMA 357, o coordenador destacou o artigo 8º parágrafo 2º onde consta: os resultados do monitoramento deverão ser analisados estatisticamente e as incertezas de medição consideradas. Também foi mencionado que o órgão ambiental competente pode criar uma margem de segurança temporária (para aplicação de glifosato em corpos aquáticos, por exemplo) para resolver um problema pontual e depois este limite retorna ao valor original. Ainda, os órgãos ambientais estão confortáveis com os limites propostos. A representante da CETESB, Cacilda Aiba, colocou que o limite proposto atualmente está condizente com os usos dos corpos d'água classe I e II. O representante da Monsanto, José Eduardo de Moraes falou que após a explanação do coordenador de que os valores limites contidos na CONAMA 357 refletem uma média histórica e não um limite pontual, então realmente não há motivos para alterar este valor para o glifosato. Após breve recesso (15 min) os presentes se manifestaram com relação ao discutido na reunião: **Foi unânime a conclusão de que não há necessidade para se alterar os valores atuais de glifosato nas quatro classes de uso definidas pela Resolução CONAMA 357.**

V. DELIBERAÇÕES:

O grupo de trabalho "*ATUALIZAÇÃO DOS PADRÕES DO PARÂMETRO GLIFOSATO*" finalizou suas atividades deliberando que **os valores de glifosato definidos pela CONAMA 357 para as quatro classes de uso de corpos aquáticos serão mantidos. Esta foi uma decisão unânime de todos os participantes.**

O Coordenador, a partir da deliberação do grupo ficou de encaminhar a ata da Reunião ao CONAMA, dando por encerrados os trabalhos deste GT.

ANEXO
LISTA DE PRESENCAS

MÁRCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS
Entidade: IBAMA
Telefone: (61)3316-1322
Fax:(61)3225-0445
E-mail: marcio.freitas@ibama.gov.br

JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Entidade: FIESP
Telefone/Fax: (11)5072-9727
E-mail: farsantos@sti.com.br

CACILDA JIUNKO AIBA
Entidade: CETESB
Telefone/ Fax: (11)3030-6522
E-mail: cacildaj@cetesb.sp.gov.br

FRANCISCO RODRIGUES SOARES
Entidade: Saman/ ONGs/ NE
Telefone/Fax: (86)3213-2939
E-mail: furpa@ig.com.br

KÊNIA GODOY
Entidade: IBAMA
Telefone: (61)33161310 Fax: (61)3225-0445
E-mail: kenia.godoy@ibama.gov.br

CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO
Entidade: Conama/MMA
Telefone/Fax: (61)4009-1297
E-mail: cleidemar.valerio@mma.gov.br

FERNANDA VASCONCELOS DE ALMEIDA
Entidade: IBAMA
Telefone: 3316-1310
E-mail:fernanda.almeida@ibama.gov.br

MARCELO P. ASSIS
Entidade: Conama/MMA
Telefone/Fax: (61)4009-1433
E-mail: Marcelo.assis@mma.gov.br

LUIS CARLOS BALCEWICZ
Entidade: DCBIO/SBF/MMA
Telefone/Fax: (61)40099562
E-mail: Luiz.balcewicz@mma.gov.br

JOSÉ EDUARDO VIEIRA DE MORAES
Entidade: MONSANTO
Telefone/Fax: (11)55086907
E-mail: Jose.e.moraes@monsanto.com

JORGE P. DE SOUZA
Entidade: MONSANTO
Telefone/Fax: (11)39563105
E-mail: Jorge.p.souza@monsanto.com

MARCO ANTÔNIO R. CAMINHA
Entidade: FIESP
Telefone/Fax: (61)30391332
E-mail: mcaminha@fiesp.gov.br

ROBINSON A. PITELLI
Entidade: FIESP
Telefone/Fax: (16)32033117
E-mail: rapitelli@ecosafe.agr.br

PAULO BRENO M. SILVEIRA
Entidade: ANA
Telefone/Fax: (61)21095279
E-mail: paulobreno@ana.gov.br

CLARISSA PRESOTTI
Entidade: elabore